



DECRETO N.º 083, DE 31 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo Seletivo Simplificado n.º 005/2022 de contratação, por prazo determinado, de profissionais para o cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais II, no município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o Processo Seletivo Simplificado regulamentado pelo Edital n.º 005/2022, de 12 de maio de 2022 de contratação, por prazo determinado, de profissionais para o cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais II, no município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná.

Art. 2º. O **RESULTADO FINAL** publicado em 30 de maio de 2022 fica do mesmo modo homologado e em condições de uso.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal, em 31 de maio de 2022.

Dartagnan Calixto Fraiz

Prefeito